

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6506 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1836 de 17 de Dezembro de 2024, publicada em 17 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.533.330,22 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-005 – Gestão Do Gabinete Do Prefeito

0070 – 3390.14.00 – 000 E – Diárias - Civil ..... R\$ 2.000,00

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0630 – 3390.39.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.000,00

28.846.0015-3-015 – Contribuição para Formação do Pasep

0780 – 3390.47.00 – 505 E – Contribuições Patronais..... R\$ 12.500,00

#### **05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

##### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0830 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 6.500,00

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-2-028 – Desenvolvimento do Agro

1010 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo ..... R\$ 18.000,00

1030 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 37.000,00

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1050 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 20.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1060 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

## **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1270 – 3190.11.00 – 103 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 2.100,00

1286 – 3190.11.00 – 1040 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

1310 – 3190.13.00 – 103 E – Contribuições Patronais..... R\$ 65.000,00

1330 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 13.400,00

1411 – 3390.36.00 – 1040 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R\$ 30.000,00

1470 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação ..... R\$ 2.300,00

12.364.00006-2-041 – Transporte Escolar Universitário

1640 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 2.500,00

1660 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo ..... R\$ 9.500,00

12.365.0006-2-037 – Merenda Escolar

1730 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv.Para Distrib. Gratuita ..... R\$ 10.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

1770 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 166.200,00

1790 – 3190.11.00 – 104 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 61.000,00

12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial

2000 – 3190.11.00 – 101 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

2011 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 6.000,00

2020 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 6.500,00

### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esporte

2360 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 7.100,00

2370 – 3190.16.00 – 000 EA – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 21.000,00

## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2580 – 3190.11.00 – 494 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 123.000,00

2600 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 50.000,00

2620 – 3190.13.00 – 494 E – Contribuições Patronais..... R\$ 40.000,00

2698 – 3390.30.00 – 412 E – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

2820 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação ..... R\$ 12.500,00

10.301.0009-2-062 – Assistência Hospitalar

2912 – 3390.39.00 – 511 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 103.000,00

2913 – 3390.39.00 – 1073 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 343.550,22

10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

2950 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 2.500,00

2970 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 4.100,00

10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde

3180 – 3190.11.00 – 494 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3200 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 4.000,00
3320 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação .....	R\$ 1.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3380 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 57.500,00
3390 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 12.080,00
3420 – 3390.30.00 – 504 E – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal	
3770 – 3390.30.00 – 511 E – Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
04.122.0013-2-080 – Eventos Oficiais	
3870 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 12.500,00
3875 – 3390.39.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 12.500,00
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3920 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 3.600,00
3960 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016-2-0106 – Manutenção das Atividades do CRAS	
4390 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 1.800,00
<b>11.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08.243.0014-6-096 – Criança Feliz	
4460 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 3.100,00
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>	
08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social	
4780 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio Alimentação .....	R\$ 2.500,00
<b>12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	
4880 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.533.330,22</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, o superávit do balanço de 2024 e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....	R\$ 21.000,00
Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços .....	R\$ 103.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Fonte 1073 – Demais Transf.Obrigatórias não Decorrentes de Repartições .....R\$ 343.550,22

• **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 412 – Sesa Pr- Custeio – Resoluções 70925 e 905/25-Prfapas.....R\$ 40.000,00

Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde-Federal.....R\$ 136.000,00

Fonte 1040 – Transferências do Fundeb-Complementação VAAR.....R\$ 130.000,00

• **Anulação Parcial:**

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0380 – 3390.34.00 – 000 E – Outras Desp.de Pessoal de Cont.de Terceirização ..... R\$ 5.300,00

0390 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 30.000,00

0440 – 3390.40.00 – 505 E – Serviços de Tecnol. da Informação e Com.-PJ ..... R\$ 12.500,00

28.846.0015-3-011 – Precatórios Judiciais

0530 – 3190.91.00 – 000 E – Sentenças Judiciais..... R\$ 57.000,00

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-103 – Nota Missalense

0700 – 3390.31.00 – 000 E – Premiações Cult. Cientif. Desportivas e Outras ..... R\$ 12.500,00

28.843.0015-3-013 – Dívida Fundada

0730 – 4690.71.00 – 000 E – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 124.200,00

28.845.0015-3-014 – Restituição e Devoluções de Valores

0740 – 3390.93.00 – 000 E – Indenizações e Restituições..... R\$4.500,00

**05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0860 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 6.000,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-2-026 – Apoio A Suinocultura

0970 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv.Para Distrib. Gratuita ..... R\$ 10.000,00

20.606.0010-2-027 – Apoio A Bacia Leiteira

0990 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv.Para Distrib. Gratuita ..... R\$ 28.000,00

20.608.0010-2-031 – Agroindustrialização Familiar (Prodamis)

1200 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv.Para Distrib. Gratuita ..... R\$ 29.000,00

26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica – Rural

1220 – 4490.51.00 – 511 E – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1410 – 3390.36.00 – 104 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 16.000,00

12.364.0006-2-0041 – Transporte Escolar Universitário

1670 – 3390.33.00 – 505 E – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 9.500,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil	
1840 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 30.000,00
1900 – 3390.36.00 – 104 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 5.000,00
12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial	
2060 – 3390.36.00 – 102 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 3.000,00
2070 – 3390.39.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 35.000,00
<b>07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura	
2150 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
2210 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 10.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviços de Atendimentos Móvel de Urgência	
3020 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação .....	R\$ 4.100,00
10.303.0009-2-060 – Assistência Farmacêutica	
3140 – 3390.39.00 – 494 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 4.500,00
10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3160 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 6.600,00
3250 – 3390.30.00 – 494 E – Material de Consumo .....	R\$ 13.000,00
3290 – 3390.39.00 – 494 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 15.000,00
10.305.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3350 – 3390.30.00 – 494 E – Material de Consumo .....	R\$ 4.500,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3370 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 56.000,00
3460 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 8.700,00
3470 – 3390.39.00 – 504 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 20.000,00
3510 – 3390.49.00 – 000 E – Auxílio-Transporte .....	R\$ 11.880,00
15.451.0017-1-066 – Aquisição de Imóveis	
3530 – 4490.61.00 – 000 E – Aquisição de Imóveis .....	R\$ 49.500,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
04.122.0013-2-080 – Eventos Oficiais	
3850 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv.Para Distrib.Gratuita .....	R\$ 4.000,00
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
4010 – 3390.40.00 – 505 E – Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic.PJ .....	R\$ 10.500,00
<b>11.000 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016-2-0106 – Manutenção das Atividades do CRAS	
4410 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 12.000,00
08.243.0014-6-096 – Criança Feliz	
4460 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 2.000,00

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**TOTAL** ..... R\$ 1.533.330,22

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**